

ESTATÍSTICA DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO 1.º TRIMESTRE DO ANO 2017

Caros amigos da comunicação social!

Sejam bem-vindos hoje a esta breve apresentação no âmbito de área de governação da segurança. De seguida passo a apresentar-vos a estatística de criminalidade e uma resenha do nosso trabalho durante o 1.º trimestre do ano 2017, colocando-me, então, ao dispor para responder às questões que entendam ver esclarecidas.

1. No 1.º trimestre do ano 2017 a polícia instaurou, um total de 3.502 inquéritos criminais, o que traduz um aumento de 169 casos, relativamente ao mesmo período do ano passado, representando uma subida de 5,1%.

1.1. Foram registados, no total, 681 casos de “crimes contra a pessoa”, o que significa um aumento de 8,8% relativamente ao período homólogo do ano passado, devido principalmente ao aumento de casos de “ofensas simples à integridade física que registaram 405 casos, o que representa uma subida de 9,2%, quando comparamos com os 371 casos do mesmo período do ano anterior.

1.2. Foram registados, no total, 1.890 casos de “crimes contra o património”, o que significa uma descida de 1,3% relativamente ao período homólogo do ano passado, sendo de referir, neste grupo, os crimes de “roubo” e “furto” notando-se uma descida de 37,9% e 7%, respectivamente. Por outro lado, comparando

com o período homólogo do ano transacto, os crimes de “extorsão” e “usura” desceram de 42,3% e 16%, respectivamente.

1.3. Quanto aos “crimes contra a vida em sociedade”, no 1.º trimestre do ano, foram registados 288 casos, significando uma subida de 54,8%, comparando com o período homólogo do ano transacto, sendo o “crime de fogo posto”, que apresenta uma subida de 2 casos para 15 casos. Registamos, também, uma subida de crimes de “falsificação de documento”, de 113 para 129 casos e um acréscimo notável de 90% de casos de “passagem de moeda falsa”, de 50 para 95 casos, no valor aproximado de oito milhões e oitocentas mil patacas, sendo de referir que dentro desse valor cerca de oito milhões e quatrocentas mil se relacionam com 93 fichas falsificadas (comparando com 9 fichas falsificadas do ano transacto cujo montante em causa era de duzentas e setenta mil patacas).

1.4. Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 347 casos, significando uma subida de 31,9%, comparativamente ao período homólogo. Dentro deste grupo, merecem referência o “crime de desobediência”, representando uma subida de 42,1%. O motivo principal dessa subida deve-se ao reforço de trabalho de autuações feitas pelo CPSP, a partir do 2.º trimestre do ano 2016, contra os portadores de “notificação de comparência”, por os mesmos não terem comparecido no prazo marcado, assim contribuiu uma subida de 23 casos para 110 casos, comparando com o mesmo período

do ano passado.

- 1.5. Registaram-se um total de 296 casos de “crimes não classificados noutros grupos”, significando uma descida de 14%. Sinalizam-se aqui, principalmente casos de “aliciamento”, “auxílio”, “acolhimento”, “emprego de imigrantes ilegais”, “tráfico de droga” e “consumo de droga” os quais registaram em diferentes níveis de descida.
2. No 1.º trimestre deste ano foram registados 191 casos de “criminalidade violenta”, uma subida de 5,5%, representada por mais 10 casos comparativamente ao período homólogo. Este aumento é devido a uma subida de crimes de “sequestro” vulgarmente conhecido por “cárcere privado”, uma subida de 89 casos do ano passado para 105 casos o que representa uma subida de 18%. Mas no âmbito dos crimes de violência grave, de “homicídio” ou de “rapto” continua a zero casos e uma casuística muito baixa dos casos de “ofensas corporais graves”, só 1 caso, comparando no mesmo período do ano anterior.
3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas no 1.º trimestre deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 1.822 indivíduos, um aumento de 207 indivíduos, correspondendo uma subida de 12,8%, comparativamente com o mesmo período do ano anterior.
4. No âmbito da “Delinquência Juvenil”, no 1.º trimestre deste ano, registaram-se 14 casos, diminuiu 2 casos, relativamente ao período homólogo. Identificando-se 15 menores envolvidos naqueles delitos.

5. No âmbito das acções de prevenção e combate aos imigrantes ilegais, os Serviços de Polícia Unitários (SPU) responsabilizam-se pela coordenação do “mecanismo de prevenção dos trabalhos de combate de imigrantes ilegais”, mediante operações conjuntas da cooperação dos Serviços de Alfândega (SA), do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ), bem como as ligações estreitas com os serviços competentes do Interior da China, nomeadamente os postos fronteiriços, polícia marítima e a polícia de Zhuhai, numa associação de esforços para combater o fenómeno e salvaguardar a ordem de segurança do mar. Fruto das estratégias de acções de combate e esforços envidados por ambas as partes, desde os finais do ano 2015, houve uma descida contínua do número de imigrantes ilegais e em excesso de permanência. No 1.º trimestre deste ano registou 7.125 pessoas, neste número se contando: entrada ilegal de pessoas provenientes do Interior da China, 294 pessoas; excesso de permanência de titulares de Visto Individual, 806 pessoas; excesso de permanência de titulares de outros documentos do Interior da China, 5.515 pessoas; excesso de permanência e entrada ilegal de estrangeiros, 437 e 73 pessoas, respectivamente (dentro dos quais 66 pessoas são de nacionalidade vietnamita).

6. Além disso, as autoridades continuam atentas às irregularidades dos taxistas e outras situações de transporte ilegais, o CPSP continua a operar activamente acções de multa específica. No âmbito de operações conjuntas do CPSP e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) em diferentes locais, visando a fiscalização e o combate às infracções relacionadas com os taxistas, no 1.º trimestre deste ano, foram autuadas 1.291 casos, comparando

com o mesmo período do ano transacto ocorreram 1.277 autuações, dos quais se destacam 723 casos de cobrança de preço elevado por serviços de táxi (correspondente a 56%); 359 casos de recusa de tomada de passageiros (o que correspondente a 27,8%); registaram 494 casos de transporte ilegal, comparando com os 93 casos do mesmo período do ano anterior. Para além disso, registaram-se 432 autuações relativas a prestação de serviços de transporte através de aplicação de telemóvel (o que correspondente a 87%). O CPSP continua a cooperar com entidades competentes no combate ininterrupto das actividades ilegais dos taxistas, a fim de assegurar uma imagem de Macau como cidade de turismo e proteger o desenvolvimento saudável do sector.

7. Conclusão:

- Conforme as estatísticas da criminalidade do 1.º trimestre do corrente ano, registou-se um acréscimo de 169 casos da criminalidade geral em Macau, significando uma subida de 5,1%. Todavia, esta subida fica a dever-se a um acréscimo notável de casos de “passagem de moeda falsa” e de “crime de desobediência”, entre os quais, o motivo principal da subida do “crime de desobediência” é devido ao reforço de trabalho de autuações feitas pelo CPSP. Por outro lado, registou-se uma descida notável dos crimes que afectaram mais à vida quotidiana dos residentes como o “furto” e o “roubo”, mais ainda que continuam com zero caso ou com uma casuística muito baixa dos crimes violentas graves como “homicídio”, “rapto” e “ofensas

graves”, mantém assim uma continuidade no desenvolvimento de um ambiente estável e seguro em geral de Macau.

- Mediante uma efectiva coordenação e disposição interdepartamental policial, designadamente operações de grande envergadura para a prevenção e o combate à criminalidade, obtiveram-se resultados relevantes. Em Janeiro e Fevereiro do ano corrente, sob a orientação dos SPU, a PJ e a PSP realizou-se a Operação Inverno 2017, tendo efectuado acções de fiscalização em estabelecimentos de divertimento como os karaokes, bares, centros de jogos, reforçaram entretanto o trabalho de monitorização da segurança e da ordem de sociedade de Macau para o combate a todos os tipos de criminalidade. A par disso, organizaram-se actividades de sensibilização, do que são exemplo, a realização de palestras e deslocação às comunidades visando reforçar o intercâmbio com a população e transmitir mensagens para a prevenção e diminuição de ocorrência de criminalidade. Além disso, iniciou-se, em Março do corrente ano, a 1.^a fase da operação trovoadas 2017 entre as polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau que irá continuar até Junho do mesmo ano, a fim de combater, de modo ininterrupto, todas as actividades ilícitas, diminuir o número de crimes e garantir a segurança da sociedade de Macau.
- Para se articular com a transformação da cidade num Centro Mundial de Turismo e Lazer e após uma série de formação específica e experiências adquiridas no trabalho, a PSP

implementou, em 5 de Março do corrente ano, a polícia turística e destacou a mesma para executar trabalho em pontos turísticos, tendo produzido efeitos relevantes e positivos na repressão da ocorrência de crimes, na gestão de controlo de fluxo de multidão, na prestação de respostas a incidentes inopinados surgidos nesses locais, bem como de assistências imediatas a turistas. A PSP irá continuar a fazer estudo e análise conforme as experiências adquiridas, enriquecer o número de membros da polícia turística e fazer optimização da mesma.

- Embora se registasse uma diminuição em crimes de tráfico de drogas e consumo de drogas, devido à natureza oculta destas criminalidades, acredita-se que existem ainda o aproveitamento de lugares de encontro para o consumo de drogas e a deslocação ao Interior da China para o seu consumo, pelo que a Polícia vão continuar a prestar grande atenção e realizar os respectivos trabalhos para a prevenção e o combate a essa criminalidade. Entretanto, as autoridades de segurança vão tomar medidas diferentes no reforço de mecanismo de recolha de informações e de patrulha rotineira, no âmbito de colaboração entre a Polícia de Guangdong e de Macau, no trabalho de sensibilização destinado para o combate conjunto do mesmo crime e na optimização de colaboração entre serviços interdepartamentais e as associações cívicas, no intuito de optimizar um mecanismo efectivo e de longo prazo para a prevenção e o combate aos crimes relacionados com a droga.

- Quanto ao crime de burla, registou-se no 1.º trimestre do ano 2017 um aumento de 28,8%, apresentando um número de 219 casos comparando com o número de 170 casos do período homólogo do ano 2016. É de referir que entre estes se registou um aumento de 9 casos para 22 casos do crime de “burla telefónica”, verificou-se ainda que em alguns casos, os malfeitores telefonaram para os cidadãos do território e fingiram ser pessoal do Departamento de Migração da PSP (ou serviços do Governo do Interior da China) para praticar o crime de burla telefónica. Por isso, tendo em conta o ressurgimento desta criminalidade, a PJ reforçou o intercâmbio de informações entre a Polícia do Interior da China e doutras regiões, tendo, designadamente, criado com o Departamento de Segurança Pública de Província de Guangdong um mecanismo de comunicação e de rastreio rápido e um procedimento de cessação urgente de pagamentos relacionados com crimes, com vista a acelerar a comunicação, aliviar ou evitar as perdas que podem sofrer e combater conjuntamente, a partir da fonte, os crimes transfronteiriços. Além disso, a PJ também tem reforçado o trabalho de divulgação de informações relacionadas com casos de crime e de sensibilização mais específica. Pelo que, aproveito esta oportunidade para apelar a todos os cidadãos que quando receberem chamadas telefónicas anónimas, devem ficar alerta e não revelar quaisquer informações particulares a outra pessoa, além disso, continuem a prestar atenção às mensagens divulgadas pela polícia para a prevenção de crimes e dar maior consciencialização sobre a criminalidade. Caso se torne vítima da burla, deve pedir, de imediato, a ajuda da polícia, facilitando

assim a Polícia a proceder, com os seus recursos e no mais curto tempo possível, a investigação e a cessação urgente do pagamento, bem como recuperação das perdas.

- Embora se registasse bons resultados na prevenção e no combate às actividades de imigrantes ilegais e diminuição do seu volume com a implementação do “Mecanismo de prevenção conjunta sobre o trabalho de prevenção aos imigrantes ilegais”, tendo em consideração o grande lucro obtido pela prestação de ajuda na actividade de imigração ilegal, os malfeitores estão a tentar mudar a forma originalmente utilizada para continuar a prática desta criminalidade. Por outro lado, as actividades de imigração ilegal estão a descentralizar-se, contrariando o modelo anterior em que actuavam concentradamente, o que dificulta também os trabalhos de investigação da Polícia, mas mesmo assim, as autoridades de segurança vão continuar a realizar trabalhos persistentes como a recolha e troca de informações e relações de colaboração para avaliar ininterruptamente a forma e os meios de prática de crimes das associações criminosas e adoptar quanto antes as medidas necessárias para a prevenção e o combate às actividades criminosas.
- No âmbito da “delinquência juvenil”, no 1.º trimestre do corrente ano registaram-se 14 casos, representando uma descida de 2 casos comparando com o período homólogo e entre estes, 10 casos estão relacionados com ofensas simples contra à integridade física. As autoridades de segurança prestam sempre grande atenção ao

trabalho que assegura o crescimento saudável e ajuda o desenvolvimento dos jovens, por isso, para além de criar um mecanismo policial de sensibilização e educação, reforçam também a sua cooperação com outros serviços, associações e entidades, com vista a promover e assegurar mais efectivamente o crescimento saudável e ajudar o desenvolvimento dos jovens.

- Por último, as autoridades de segurança vão continuar a avaliar todos os factores que possam prejudicar a estabilidade de sociedade, prestar igualmente elevada atenção à situação de segurança de Macau, implementando o mais cedo possível acções eficazes de prevenção e de combate para assegurar a boa ordem de segurança de Macau.

Obrigado a todos!

22 de Maio de 2017